



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### DELIBERAÇÃO

Nº 42/17

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal  
Realizada em 29 de junho de 2017

### MOÇÃO

#### Incêndios de Pedrógão Grande e Góis

A devastação causada pelo incêndio florestal que eclodiu no concelho de Pedrógão Grande e que rapidamente se expandiu para Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis e Pampilhosa da Serra, num cenário dantesco, deixando um rasto de 64 mortos e 150 feridos, atingiu o nível de maior catástrofe deste tipo registada em Portugal até ao momento.

As duas corporações de bombeiros do Barreiro, **Associação dos Bombeiros Voluntários do Barreiro - Corpo de Salvação Pública** e **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sul e Sueste**, integraram, desde a primeira hora, os grupos de reforço de combate a incêndios florestais a atuar na zona dos incêndios, de forma altruísta e dedicada, respondendo de imediato ao apelo solidário, quer no combate aos fogos, quer no apoio às vítimas, recolhendo e entregando os bens e alimentos, com que a população do Barreiro contribuiu no âmbito da rede de solidariedade gerada em todo o País.

Em coordenação com o comando distrital de Operações de Socorro de Leiria, logo no dia 18 de Junho, as duas Corporações de Bombeiros Voluntários do Concelho, acompanhadas pelo Serviço Municipal de Proteção Civil do Barreiro, responderam aos apelos que aqui chegaram.

A Assembleia Municipal do Barreiro, reunida nos dias 29 e 30 de Junho de 2017, decide:

1. Manifestar o seu pesar pelas vítimas ocorridas nestes incêndios e solidarizar-se com a dor dos seus familiares.
2. Expressar um voto de louvor às duas corporações de bombeiros da cidade, pela sua pronta atuação na operação de socorro.

**Aprovada por unanimidade.**

Barreiro, 30 de junho de 2017.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FREDERICO PEREIRA